

DECRETO Nº 5.238, de 16 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é a data comemorativa do dia do Funcionário Público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 30 de outubro, a comemoração do dia do funcionalismo público, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal